**BISPO**, efetivado(a) no cargo de **PROFESSORA**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.827.2##-##,

**RESOLVE:**

Conceder ***READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO,*** pelo período de 180 (cento e vinte) dias, iniciado em 13 de fevereiro de 2026, com término em 12 de agosto de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 16 de março de 2025.

***FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA***
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

**Publicado por:**
Camila Regina Dos Santos
**Código Identificador:**F5852FC5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO**
**PORTARIA Nº 053-2026 -MARIA IVALDETE MATIAS DA SILVA - READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO**

**PORTARIA Nº 053/2026**

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
**Considerando** o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **MARIA IVALDETE MATIAS DA SILVA**, efetivado(a) no cargo de **PROFESSORA**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.716.6##-##,

**RESOLVE:**

Conceder ***READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO,*** pelo período de 90 (noventa) dias, iniciado em 14 de fevereiro de 2026, com término em 15 de maio de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 16 de março de 2025.

***FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA***
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

**Publicado por:**
Camila Regina Dos Santos
**Código Identificador:**ACCF8166

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO**
**PORTARIA Nº 054-2026 -CLAUDIENE DOS SANTOS - READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO**

**PORTARIA Nº 054/2026**

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário, Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 003/2021, de 4 de janeiro de 2021;
**Considerando** o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do(a) servidor(a) segurado(a) **CLAUDIENE DOS SANTOS**, efetivado(a) no cargo de **PROFESSORA**, inscrito(a) no CPF sob o nº ###.567.6##-##,

**RESOLVE:**

Conceder ***READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO,*** pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciado em 03 de fevereiro de 2026, com término em 04 de abril de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 16 de março de 2025.

***FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA***
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

**Publicado por:**
Camila Regina Dos Santos
**Código Identificador:**A2A8686A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

Retifica-se o AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas no dia 09 de março de 2026.
**Onde se Lê: "**RICARDO LIMA TORRES"
**Leia-se: "**MARCIEL PONTES DOS SANTOS"

Teotônio Vilela/AL, 16 de março de 2026.

***MARCIEL PONTES DOS SANTOS***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Paulo Roberto Correa da Silva
**Código Identificador:**0F943707

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPÚ**

**GABINETE DO PREFEITO**
**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026**

O MUNICÍPIO DE TRAIPU, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitação conforme resumo:

Modalidade: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026 (BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução da construção de 01 (um) ginásio poliesportivo, no Município de Traipu/AL.

Tipo: **MENOR VALOR POR ITEM**.

Data e hora da sessão de disputa: **24/04/2026**, às **09h30min** (horário de Brasília).

Local: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - Bolsa Nacional de Compras,** no endereço http://bnc.org.br/sistema.

Informações pelo e-mail: setordecompras.traipu@gmail.com.

Traipu/AL, 16 de março de 2026.

***VITOR RIBEIRO DOS SANTOS CAVALCANTI***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Vitor Ribeiro Dos Santos Cavalcanti
**Código Identificador:**02532006

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 100, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA**
**GABINETE DO PREFEITO**
**Portaria nº 100, de 13 de fevereiro de 2026.**

*Dispõe sobre a nomeação de servidor(a) para cargo efetivo e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como em conformidade com a legislação vigente,
**CONSIDERANDO** a realização do concurso público regido pelo Edital nº 01/2024;
**CONSIDERANDO** a homologação do resultado final do referido certame;
**CONSIDERANDO** a necessidade de provimento de cargo efetivo no quadro permanente de pessoal do Município,
**RESOLVE**:
Art. 1º Fica nomeado(a) ROSEANE GLEYCE DOS SANTOS MONTEIRO, portador(a) do RG nº 32239157-SSP/AL, CPF n° ,aprovado(a) no concurso público regido pelo Edital nº 01/2024, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL (ALFABETIZAÇÃO JOVENS E ADULTOS 1° SEGMENTO), integrante do quadro permanente de pessoal do Município de Viçosa/AL.
Art. 2º O(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo legal, mediante apresentação da documentação exigida em edital e na legislação vigente, sob pena de tornar-se sem efeito a presente nomeação.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa, 13 de fevereiro de 2026.

***JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS***
Prefeito

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Viçosa-AL, registrada e arquivada na secretaria desta prefeitura.

***IOLANDA KATIA DE ALMEIDA TENORIO***
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**
Yuri Costa Amorim Ávila
**Código Identificador:**D7E82B8D

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 101, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA**
**GABINETE DO PREFEITO**
**Portaria nº 101, de 13 de fevereiro de 2026.**

*Dispõe sobre a nomeação de servidor(a) para cargo efetivo e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como em conformidade com a legislação vigente,
**CONSIDERANDO** a realização do concurso público regido pelo Edital nº 01/2024;
**CONSIDERANDO** a homologação do resultado final do referido certame;
**CONSIDERANDO** a necessidade de provimento de cargo efetivo no quadro permanente de pessoal do Município,
**RESOLVE**:
Art. 1º Fica nomeado(a) LOURIVAL ROBTY SANTOS DE SOUZA, portador(a) do RG nº 31664644-SSP/AL, CPF n° ,aprovado(a) no concurso público regido pelo Edital nº 01/2024, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL (ALFABETIZAÇÃO JOVENS E ADULTOS 1° SEGMENTO), integrante do quadro permanente de pessoal do Município de Viçosa/AL.
Art. 2º O(a) nomeado(a) deverá tomar posse no prazo legal, mediante apresentação da documentação exigida em edital e na legislação vigente, sob pena de tornar-se sem efeito a presente nomeação.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa, 13 de fevereiro de 2026.

***JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS***
Prefeito

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Viçosa-AL, registrada e arquivada na secretaria desta prefeitura.

***IOLANDA KATIA DE ALMEIDA TENORIO***
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**
Yuri Costa Amorim Ávila
**Código Identificador:**0A9B23CD

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 102, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**ESTADO DE ALAGOAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA**
**GABINETE DO PREFEITO**
**Portaria nº 102, de 13 de fevereiro de 2026.**

*Dispõe sobre a nomeação de servidor(a) para cargo efetivo e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como em conformidade com a legislação vigente,
**CONSIDERANDO** a realização do concurso público regido pelo Edital nº 01/2024;
**CONSIDERANDO** a homologação do resultado final do referido certame;
**CONSIDERANDO** a necessidade de provimento de cargo efetivo no quadro permanente de pessoal do Município,
**RESOLVE**:
Art. 1º Fica nomeado(a) BIANCA RAMOS DE JESUS, portador(a) do RG nº 1494781433 SSP/BA, CPF n° ,aprovado(a) no concurso